



Edição Nº 118, Ano VI

Bom Sucesso, 22 de Agosto de 2019

Licitações - Errata

Errata - Edital do Processo Licitatório nº 063/2019, Pregão Presencial nº 031/2019

ERRATA DO EDITAL PROCESSO 063/2019 – PREGÃO 031/2019

1. No item 11.4.2, do Edital onde lê-se:

- “Prova de Registro ou inscrição da Empresa e de seu responsável técnico (Engenheiro Civil) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Arquiteto junto ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para os itens **02-03-04-05-10 e 11.**”

Leia-se:

- “- Prova de Registro ou inscrição da Empresa e de seu responsável técnico (pertinente ao ramo dos itens abaixo mencionados), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Arquiteto junto ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para os itens **02-03-04-05-10 e 11.**”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Bom Sucesso 22 de agosto de 2019.

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente da CPL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções

Resolução nº 009/2019 - Dispõe sobre o edital que define o local de votação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Resolução nº 009/2019 de 21 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE O EDITAL QUE DEFINE O LOCAL DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso- MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 5.5.1 da Resolução nº 002/2019, COMUNICA:

Art. 1º -O local de votação do 2º Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Bom Sucesso MG será no CLUBE DOS 70, localizado a Praça Benjamim Guimarães nº 22, Centro.

Art. 2º - O horário de votação será de 8:00 as 17:00 horas.

Art. 3º - Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de agosto de 2019.

Éderson Luiz Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora

Atos do Executivo - Edital de Convocação

Edital de Convocação - Edital nº 003/2018, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

As diretoras das Escolas Municipais Antônio Roquim e Libério Soares, convocam os Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização, classificados no Processo Seletivo Simplificado edital 03/2018, para contratação temporária nas referidas escolas.

- Escola Municipal Antônio Roquim

3 turmas – turno matutino e vespertino

- Escola Municipal Libério Soares

2 turmas – turno matutino

Período: de 27/08/2019 à 13/12/2019

Local da reunião: Escola Municipal Protásio Guimarães

Data: 26/08/2019

Horário: 13horas

Bom Sucesso, 22 de agosto de 2019

Escola Municipal Antônio Roquim

Escola Municipal Libério Soares

Observação: 1 - A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela Equipe Pedagógica e Administrativa da escola.